



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de janeiro de 2017

Edição nº 1.664

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 28, de 4 de janeiro de 2017

Designa a servidora **Fernanda de Oliveira Moreira** para exercer as funções de Agente de Desenvolvimento, para a efetivação do disposto na Lei Complementar nº 14/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 14/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora **Fernanda de Oliveira Moreira** para o exercício das funções de Agente de Desenvolvimento, visando à efetivação do disposto na Lei Complementar nº 14, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2017.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 30, de 4 de janeiro de 2017

Revoga dispositivo da Portaria nº 4/2017, que designou servidor municipal para responder pelo cargo em comissão de Controlador de Controle Interno do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogado o artigo 2º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2017, que designou Moacir Neodi Vanzzo para responder pelo cargo em comissão de Controlador de Controle Interno do Município de Toledo.

Parágrafo único – O disposto no **caput** deste artigo tem efeito retroativo ao dia 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2017.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 31, de 4 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para o exercício de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, para exercerem cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar de **5 de janeiro de 2017**:

I – Odemilson Elias dos Santos, no cargo em comissão de Diretor de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

II – Rodrigo Mateus Hansen, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

III – Davi Estima Sardo, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

IV – Thiago Locatelli do Amaral, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras e Material da Secretaria da Administração, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

V – André Ivan Heck Barros, no cargo em comissão de Diretor da Unidade Central de Produção de Alimentos, com lotação na Secretaria da Administração, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

VI – Vilson André da Silva, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

VII – Andréia Miranda dos Santos Trindade, no cargo em comissão de Coordenadora de Casa Abrigo, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

VIII – Marcia Regina da Conceição Eichelberger, no cargo em comissão de Coordenadora de Casa Abrigo, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

IX – Silvania Dalberto Alves da Silva, no cargo em comissão de Coordenadora de Casa Abrigo, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

X – Marli Vogt Verner, no cargo em comissão de Coordenadora de Proteção a Mulher, com lotação na Secretaria de Políticas para Mulheres, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

XI – Gilson Francisco, no cargo em comissão de Coordenador do Programa "Recreação", com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de janeiro de 2017

Edição nº 1.664

Página 2

XII – Jozimar Polasso, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XIII – Luana Caroline Buchi, no cargo em comissão de Coordenadora de Cursos Profissionalizantes e Incubadoras Industriais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XIV – Odir Zóia, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários da Secretaria de Infraestrutura Rural, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XV – José Ailton dos Santos, no cargo em comissão de Coordenador de Serviços Viários Rurais, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XVI – Jairo Luiz Cerbarro, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio à Juventude da Secretaria da Juventude, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XVII – Valtair Alves de Moura, no cargo em comissão de Coordenador de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XVIII – Michele Cristine Krenczynski, no cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria do Meio Ambiente, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XIX – Nelson Ferreira, no cargo em comissão de Diretor do Departamento Técnico Operacional da Secretaria do Meio Ambiente, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XX – Michael Guilherme Adames, no cargo em comissão de Diretor de Parques Urbanos, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XXI – José Luiz Brixner, no cargo em comissão de Coordenador de Parque Urbano, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XXII – João Luiz Bressan, no cargo em comissão de Coordenador do Aterro Sanitário Municipal e da Central de Reciclagem, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XXIII – Débora Pereira de Carvalho, no cargo em comissão de Coordenadora do Aquário Municipal e do Parque das Aves, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XXIV – Denise Marilene Franz Formighieri, no cargo em comissão de Diretora da Unidade de Pronto Atendimento, com lotação na Secretaria da Saúde, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XXV – Adriane Monteiro Santana, no cargo em comissão de Diretora de Atenção Farmacêutica, com lotação na Secretaria da Saúde, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XXVI – Larissa Ribeiro da Silva, no cargo em comissão de Diretora de Atenção Especializada, com lotação na Secretaria da Saúde, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XXVII – Angelita Inês Boufleur, no cargo em comissão de Coordenadora de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-AD), com lotação na Secretaria da Saúde, Símbolo

CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XXVIII – Edinaldo Aparecido dos Santos, no cargo em comissão de Diretor de Obras Viárias, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XXIX – Valdomiro Nunes Ferreira, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Habitação e Urbanismo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XXX – Armindo Decker, no cargo em comissão de Coordenador de Obras Urbanas, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XXXI – João Alves da Rocha, no cargo em comissão de Coordenador dos Serviços de Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XXXII – Ronival Aparecido de Oliveira, no cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XXXIII – Eliane Cargnelutti Torres da Silveira, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Jornalismo da Secretaria de Comunicação, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XXXIV – Valderi Geovani Muller, no cargo em comissão de Diretor de Eventos, com lotação na Secretaria de Comunicação, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XXXV – Valderi Carlos do Prado, no cargo em comissão de Coordenador da Oficina Mecânica, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XXXVI – Ubaldo Walter Rech, no cargo em comissão de Coordenador de Terminais de Transportes, com lotação na Secretaria da Administração, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XXXVII – Gilberto Luis Schizzi, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

XXXVIII – Jaldir Anholetto, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2017.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 32, de 4 de janeiro de 2017

Designa servidores municipais para responderem por cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de janeiro de 2017

Edição nº 1.664

Página 3

conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para responderem por cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar de 5 de janeiro de 2017, os seguintes servidores municipais:

I – Norisvaldo Penteado de Souza, pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração;

II – Juraci José dos Anjos, pelo cargo em comissão de Diretor do Almoarifado Central, com lotação na Secretaria da Administração;

III – Elizabeth Timm Balcewicz, pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Informática da Secretaria da Administração;

IV – Moisés Moreira Rocha, pelo cargo em comissão de Coordenador do Programa “Compra Direta”, com lotação na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

V – Neli Terezinha Garcia Alves, pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

VI – Jaqueline Nadir da Silva, pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

VII – Cleusa Elaine Schnee Ullmann, pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

VIII – Andressa Mioranza, pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

IX – Josieli de Fátima Vieira Magnus, pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

X – Oséias Soares dos Santos, pelo cargo em comissão de Coordenador do Programa “Florir Toledo”, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

XI – Marta Eliza Guder, pelo cargo em comissão de Coordenadora de Cursos de Artes, com lotação na Secretaria da Cultura;

XII – Edmilson Augusto de Moraes, pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil da Secretaria da Educação;

XIII – Milton Endler, pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos;

XIV – Cristina Voelkl Pereira, pelo cargo em comissão de Coordenadora de Centro da Juventude com lotação na Secretaria da Juventude;

XV – Bernardete Schuh Mariano da Silva, pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos da Secretaria do Planejamento Estratégico;

XVI – Regina Nanami Ikeda Angnes, pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria do Planejamento Estratégico;

XVII – Sheila Marina Saraiva de Araújo Silva, pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor da Secretaria do Planejamento Estratégico;

XVIII – João Francisco Tonsic, pelo cargo em comissão de Diretor de Orçamento Técnico, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico;

XIX – Alex Sandro Pires, pelo cargo em comissão de Diretor de Gestão em Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde;

XX – Marcio Munchen, pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde;

XXI – Diane Michely Cassaro, pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Atenção Básica da Secretaria da Saúde;

XXII – Ruth da Silva Lemes, pelo cargo em comissão de Diretora de Saúde Mental, com lotação na Secretaria da Saúde;

XXIII – Neuza Simão Gripp Freitas de Arruda, pelo cargo em comissão de Coordenadora de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-2), com lotação na Secretaria da Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2017.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 33, de 4 de janeiro de 2017

Nomeia **Sandra Mandeli Chini** no cargo em comissão de Diretora-Executiva da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 2.049/2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Sandra Mandeli Chini** no cargo em comissão de Diretora-Executiva da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar **desta data**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2017.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de janeiro de 2017

Edição nº 1.664

Página 4

PORTARIA Nº 34, de 4 de janeiro de 2017

Designa **Roseli Fabris Dalla Costa** para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Tesouraria, com lotação na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Roseli Fabris Dalla Costa** para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Tesouraria, com lotação na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, **a contar desta data**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2017.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 37, de 5 de janeiro de 2017

Nomeia **Janice Aparecida de Souza Salvador** no cargo em comissão de Secretária da Educação do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Janice Aparecida de Souza Salvador** no cargo em comissão de Secretária da Educação do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, fica revogada a Portaria nº 24, de 3 de janeiro de 2017, com efeito retroativo àquela data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de janeiro de 2017.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, de 4 de janeiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições,

considerando a necessidade de adequar-se as despesas de pessoal aos limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

DETERMINA o seguinte:

Art. 1º – Fica proibida a realização, a contar desta data, de serviços extraordinários (horas-extras) pelos servidores do Poder Executivo do Município de Toledo.

Parágrafo único – A proibição de que trata o **caput** deste artigo estende-se a todos os órgãos que integram o Poder Executivo do Município de Toledo.

Art. 2º – Os casos de **imperiosa necessidade** da realização de horas-extras para atender serviços essenciais somente serão autorizados pelo Chefe do Executivo, mediante requerimento, devidamente justificado e antecipado, do titular do respectivo órgão.

Parágrafo único – A realização de serviços em horário extraordinário sem a observância do disposto no **caput** deste artigo implicará a responsabilização do servidor que a tenha autorizado.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2017.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2016 **PROPONENTE: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

ENDEREÇO: Rua Roma, nº 620, Bairro Lapa CIDADE: São Paulo Estado: São Paulo

OBJETO: Contratação da Empresa NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. para a prestação dos serviços de locação e suporte de software para acesso, via internet, a rede AFTN (Rede Fixa de Telecomunicações Aeronáuticas), Modelo Terminal SGTAI - Versão Lite, para a Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo EPTA Cat "A", do Aeroporto Luiz Dalcanale Filho Toledo-PR, situado na Rodovia PR 182, Km 5, s/n, CEP: 85.906-300, Linha Buê Caê, necessário ao funcionamento e operacionalização da mesma, conforme legislações aeronáuticas vigentes, por um **período de 06 (seis) meses**. VALOR MÁXIMO: Para o presente objeto o valor é de R\$ 5.090,40 (cinco mil e noventa reais e quarenta centavos), para um período de 06 (seis) meses. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após o empenho e emissão da nota fiscal, através de depósito em conta corrente bancária da titularidade da Contratada, *sendo*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de janeiro de 2017

Edição nº 1.664

Página 5

vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses após a assinatura do contrato, sendo empenhado 1/6 avos do valor total mensalmente. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 07 (sete) meses após a sua assinatura. AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93: "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 1212/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação da Empresa NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, para a prestação dos serviços de locação e suporte de software para acesso, via internet, a rede AFTN (Rede Fixa de Telecomunicações Aeronáuticas), Modelo Terminal SGTAL - Versão Lite, para a Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo EPTA Cat "A", do Aeroporto Luiz Dalcanale Filho Toledo-PR, situado na Rodovia PR 182, Km 5, s/n, CEP: 85.906-300, Linha Buê Caê, necessário ao funcionamento e operacionalização da mesma, conforme legislações aeronáuticas vigentes, por um período de 06 (seis) meses. VALOR MÁXIMO: Para o presente objeto o valor é de R\$ 5.090,40 (cinco mil e noventa reais e quarenta centavos), para um período de 06 (seis) meses. Contrato firmado em 15 de dezembro de 2016, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2016.

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota de Dezembro	30/12/2016	128.274,92
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota Entregue de Julho	30/12/2016	964,61
Ministério da Fazenda	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC 87/96	30/12/2016	58.432,78
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	29/12/2016	1.398.065,01
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	29/12/2016	13.961,02
Ministério da Fazenda	Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação	27/12/2016	322.534,48
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	30/12/2016	2.885.691,66
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	28/12/2016	4.340,00
Fundo Nacional de Saúde	Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde	29/12/2016	15.261,07
Fundo Nacional de Saúde	Vigilância Epidemiológica/ Assistência Financeira Complementar – Agentes de Combate às Endemias 95%	29/12/2016	50.091,60
Fundo Nacional de Saúde	Vigilância Epidemiológica / Fortalecimento das Políticas de Atuação dos Agentes de Combate às Endemias 5%	29/12/2016	2.636,40
Fundo Nacional de Saúde	Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	29/12/2016	9.583,33
Fundo Nacional de Saúde	Programa de Qualificação de Ubs – Reforma Jd Europa	26/12/2016	81.966,47
Fundo Nacional de Saúde	Inc Adic Fort Pol Afetas à Atação da Estrat de Acs – 5 por cento	26/12/2016	5.577,00
Fundo Nacional de Saúde	Inc Adic Assistência Financeira Complementar – Acs – 95 por cento	26/12/2016	105.963,00
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulat - Ciscopar	26/12/2016	127.298,70
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – UPA	26/12/2016	175.000,00
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Rede Saúde Mental	26/12/2016	72.866,25



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de janeiro de 2017

Edição nº 1.664

Página 6

Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial Teto Mun Rede Psicossocial Caps AD III Regional	26/12/2016	105.000,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável - NASF	27/12/2016	20.000,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	27/12/2016	50.300,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Saúde da Família - SF	27/12/2016	82.430,00
Fundo Nacional de Saúde	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica	28/12/2016	16.666,68
Fundo Nacional de Saúde	PAB Variável Assistência Financ Complementar Agentes Comunitários Saúde 95%	28/12/2016	104.999,70
Fundo Nacional de Saúde	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	28/12/2016	20.943,56
Fundo Nacional de Saúde	PAB Variável Fortalec Políticas Atuação Agentes Comunitários Saúde 5%	30/12/2016	5.526,30
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Bloco Financ Proteção Social Especial Alta Complexidade	23/12/2016	25.000,00
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Bloco Financ Proteção Social Especial Alta Complexidade	28/12/2016	25.000,00
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Bloco Financ Proteção Social Especial Alta Complexidade	30/12/2016	65.000,00
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Bloco Financ Proteção Social Básica	23/12/2016	60.075,00
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Bloco Financ Proteção Social Básica	29/12/2016	72.000,00
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Bloco Financ Proteção Social Básica	30/12/2016	60.075,00
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Componente para Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único(SUAS)	26/12/2016	17.987,20
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Bloco Financiamento Gestão do Suas - iGD	29/12/2016	28.407,86
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Bloco Financ Proteção Social Especial MC Deficiente	30/12/2016	27.465,96
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Bloco Financ. Proteção Social Especial Média Complexidade	29/12/2016	139.100,00
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Bloco Financ. Proteção Social Especial Média Complexidade	30/12/2016	43.800,00
Ministério dos Esportes	Termo de Compromisso nº 0425751-86/2014 Execução do Centro de Iniciação ao Centro de esportes no Município de Toledo/Pr	23/12/2016	112.868,88
Ministério dos Esportes	Termo de Compromisso nº 0425751-86/2014 Execução do Centro de Iniciação ao Centro de esportes no Município de Toledo/Pr	27/12/2016	283.259,87
Ministério dos Esportes	Contrato de Repasse nº 790614/2013/ME/CAIXA	28/12/2016	48.750,00
ALCEU DAL BOSCO- SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de DEZEMBRO/2016.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
14564/2016	JB CARD IND E COM LTDA Confeção de banner, Tamanho 1,00 x 2,00 cm acabamento em cabo madeira, ponteiros e cordinha, e confeção de Certificados. Divulgação de festivais e eventos a serem realizados pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo, conforme Contrato nº 535/2016.	450,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de janeiro de 2017

Edição nº 1.664

Página 7

14565/2016	A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA Serviço gráfico, confecção de cartaz, blocos, folders, cartilha e flyer. Para divulgação de festivais e eventos a serem realizados pela Secretaria da Cultura do Município. Conforme Contrato nº 532/2016.	1.705,00
14566/2016	FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL Banners em lona confeccionados através de impressão digital a jato de tinta, acabamento em madeira roliça, com ponteiros emborrachados na cor branca e cordão de poliéster, diversas medidas - para divulgação de festivais e eventos a serem realizados pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo, conforme Contrato nº 533/2016.	1.953,00
14567/2016	GRÁFICA BENACCHIO LTDA Serviço gráfico, confecção de folders e cartilhas impresso em papel couchê 150gr, 4x4 cores, impresso em off set. Para divulgação de festivais e eventos a serem realizados pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo, conforme Contrato nº 534/2016.	4.494,00
19401/2016	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 700/2015. Referente aos meses de setembro a dezembro/2016.	6.888,00
19402/2016	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de Setembro a Novembro/2016.	18.642,33
19504/2016	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme contrato nº 138/2016. Referente aos meses de Setembro a Dezembro/2016.	1.564,40
21349/2016	IMPRENSA NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente aos meses de Outubro a Dezembro/2016.	15.215,37
21641/2016	BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA Pasta impressa em papel couchê 300g, medindo 30x44 cm aberta (formato 4), 4x0 cores, com aba interna tamanho 20 x 10 cm. Acabamento: dobrar, colar aba e verniz localizado - Para ser utilizado no evento da Socioeducação, realizado pelos CREAS's. Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 975/2016.	720,00
22079/2016	PAULO SERGIO MOREIRA & CIA LTDA Placa de bronze fundido 49 x 84cm, alto relevo, com brasão colorido, para identificação de obras Confeccção de placas em bronze. Conforme CONTRATO Nº 405/2016. Aeroporto Luiz Dalcanale	1.560,00
23588/2016	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme contrato nº 458/2016. Referente aos meses de Novembro e Dezembro/2016.	91.474,76
25326/2016	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de Maio à Agosto/2016. COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 9287/2016.	5.829,69
25893/2016	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme contrato nº 138/2016. Referente aos meses de Setembro a Dezembro/2016. COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 19504/2016.	1.485,59
TOTAL		151.982,14

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de janeiro de 2017

Edição nº 1.664

Página 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 8, de 4 de janeiro de 2017

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais no exercício de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com efeitos a contar de 1º de

janeiro de 2017, a comissão permanente de recebimento de bens e materiais, no exercício de 2017, composta pelos seguintes servidores:

- I - Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo;
- II – Robson Reolon Scuzziato, Agente de informática;
- III – Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de janeiro de 2017.

RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2016

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa O M RICCI ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA-ME.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela CONTRATADA nas áreas de odontologia e fisioterapia, aos beneficiários da CONTRATANTE.

Contrato firmado em 23 de dezembro de 2016, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa G. R. B. VIEIRA ODONTOLOGIA LTDA - ME.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela CONTRATADA na área de odontologia, aos beneficiários da CONTRATANTE.

Contrato firmado em 23 de dezembro de 2016, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2016

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa FISIO VIDA - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela CONTRATADA nas áreas de fisioterapia, microfisioterapia, nutrição e psicologia, aos beneficiários da CONTRATANTE.

Contrato firmado em 23 de dezembro de 2016, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa : ANALISARE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela CONTRATADA na área de exames laboratoriais, aos beneficiários da CONTRATANTE.

Contrato firmado em 23 de dezembro de 2016, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2016

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa FONOCLINICA ESPAÇO INTERDISCIPLINAR LTDA - ME.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela CONTRATADA nas áreas de fonoaudiologia e odontologia, aos beneficiários da CONTRATANTE.

Contrato firmado em 23 de dezembro de 2016, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2016

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa VIVER MAIS SAÚDE LTDA.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela CONTRATADA nas áreas de fisioterapia, neurologia, psicologia, psiquiatria e exame (EEG), aos beneficiários da CONTRATANTE.

Contrato firmado em 23 de dezembro de 2016, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de janeiro de 2017

Edição nº 1.664

Página 9

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 01/2017

DATA: 04 de janeiro de 2017.

SÚMULA: Designa os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Pregões Presenciais da EMDUR e os Pregoeiros.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Apoio para realização de Leilões e Pregões Presenciais da EMDUR, os seguintes membros:

- I - Adriana Franzen Leite;
- II - Adroaldo Antonio Zamuner;
- III - Aldair Carlos Pereira de Souza;
- IV - Alice Alves Muniz;
- V - Andriws Todeschini Prestes;
- VI - Claudia Maria Rauber;
- VII - Cláudio Dal Pra;
- VIII - Claudiomiro de Brito;
- IX - Claudiomiro de Souza;
- X - Elcir José Todeschini;
- XI - Evandro André Merlo;
- XII - Giovany Luiz Frantz;
- XIII - Lairton Utzig;
- XIV - Luana Paula Ricato;
- XV - Marcia Diane Schmidt Schneider;
- XVI - Márcia Solange Johann Nogueira;
- XVII - Mario Ioshijiro;
- XVIII - Micheli Luani Pereira Guedes de Souza;
- XIX - Osvaldo de Souza;
- XX - Paulo Pazuch;
- XXI - Thiago Stefan Appio;
- XXII - Valdecir Pedro da Silva;

Parágrafo Único – A presidência da Comissão Permanente de Licitações de que trata o **caput** deste artigo será exercida por Andriws Todeschini Prestes e, em seu impedimento, por Elcir José Todeschini.

Art. 2º – Ficam, também, designados os empregados Andriws Todeschini Prestes e Elcir José Todeschini para exercerem as funções de **Pregoeiros** para os Pregões Presenciais da EMDUR.

Art. 3º – Ficam, ainda designados os empregados Andriws Todeschini Prestes e Elcir José Todeschini para exercerem as funções de **Leiloeiros** para atuarem nos Leilões promovidos pela EMDUR.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 09/2016 de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 04 de janeiro de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
Diretor Superintendente – EMDUR

PORTARIA: 02/2017

DATA: 04 de janeiro de 2017.

SÚMULA: Comissão de Recebimento de Mercadorias

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão para Recebimento de Mercadorias da empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – **EMDUR**.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo 1º desta portaria será formada pelos seguintes membros:

- Adelina Barbosa Tusset;
- Ademir Franciso Bebber;
- Adriana Franzen Leite;
- Adroaldo Antonio Zamuner;
- Alberto Nunes Araújo;
- Aldair Carlos Pereira de Souza;
- Alice Alves Muniz;
- Amilton de Freitas Gonçalves;
- Andriws Todeschini Prestes;
- Antônio Cardozo Pinto;
- Arlindo da Rocha Gonzaga;
- Avelino Domiciano Ribeiro;
- Claudia Maria Rauber;
- Cláudio Dal Pra;
- Claudiomiro de Brito;
- Claudiomiro de Souza;
- Cleverson Scapini da Silva;
- Dionisio Rafaeli;
- Ednei José Lima;
- Elcir José Todeschini;
- Evandro André Merlo;
- Gilmei Zancheta;
- Giovanni Franco Zibetti;
- Giovany Luiz Frantz;
- Ismael Maximo Pereira;
- João Amarildo Perez;
- Joni Erich Bartz;
- Leocir Carlo Demarchi;
- Luana Paula Ricato;
- Luiz Fernando Negri;
- Luiz Fidelis;
- Marcia Diane Schmidt Schneider;
- Maria Lúcia Ferreira de Souza;
- Mario Ioshijiro;
- Maurício Gomes de Freitas;
- Micheli Luani Pereira Guedes de Souza;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de janeiro de 2017

Edição nº 1.664

Página 10

Noel de Paula Cordeiro;
Osvaldo de Souza;
Paulo Pazuch;
Ronaldo de Freitas Rosa Bettega;
Rosinéia Martins Cortez;
Tarcila Ines Wagner;
Thiago Stefan Appio;
Valdecir Pedro da Silva.

Art. 3º – Todos os produtos entregues e todos os serviços prestados à EMDUR deverão ser recebidos por no mínimo três membros da Comissão de que trata o Art. 1º desta portaria, sendo que a nota fiscal do produto ou do serviço prestado deverá ser assinada pelos três membros que os receberam.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 50/2015 de 23 de outubro de 2015.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 04 de janeiro de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
Diretor Superintendente – EMDUR

PORTARIA: 03/2017

DATA: 04 de janeiro de 2017.

SÚMULA: Comissão Técnica Permanente para avaliação das amostras referente às licitações, SRP – Sistema Registro de Preço da **EMDUR**, para aquisição de calçados de segurança e equipamentos de proteção individual (EPIS).

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para comporem a Comissão Técnica Permanente para a avaliação das amostras referente às licitações, SRP – Sistema Registro de Preço da **EMDUR**, que tem como objeto aquisição de calçados de segurança e equipamentos de proteção individual, para os funcionários da EMDUR e, emitir o respectivo Laudo Técnico ao Setor de Licitações e Contratos, os seguintes membros:

1. Cleverson Scapini Da Silva;
2. Luana Paula Ricato;

3. Paulo Pazuch.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 56/2015 de 01 de dezembro 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 04 de janeiro de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
Diretor Superintendente – EMDUR

PORTARIA: 04/2017

DATA: 04 de janeiro de 2017.

SÚMULA: Comissão Técnica Permanente para avaliação das amostras referente às licitações, SRP – Sistema Registro de Preço da **EMDUR**, para aquisição de tintas.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para comporem a Comissão Técnica Permanente para a avaliação das amostras referente às licitações, SRP – Sistema Registro de Preço da **EMDUR**, que tem como objeto aquisição de tintas acrílicas foscas e semibrilho, esmalte sintético e tintas epóxi, para as obras da EMDUR e, emitir o respectivo Laudo Técnico ao Setor de Licitações e Contratos, os seguintes membros:

1. Adroaldo Antonio Zamuner;
2. Mario Ioshijiro;
3. Thiago Stefan Appio.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 22/2014 de 30 de maio de 2014

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 04 de janeiro de 2015.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de janeiro de 2017

Edição nº 1.664

Página 11

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Alceu Dalbosco

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.